

## Checklist Coordenador de Acessibilidade

### CONFIRA TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES

- ✓ Para sua identificação: crachá e colete verde.
- ✓ Para afixação: cartaz de identificação da Seção com Acessibilidade; cartaz “Vote em uma seção com acessibilidade”, caneta e fita adesiva (caso receba).
- ✓ Para distribuição: formulários de identificação de eleitor com deficiência (caso receba).

### CHECKLIST DE TAREFAS – ANTES DO INÍCIO DA VOTAÇÃO

- 1 ✓ Assinar a ata da seção de menor numeração do local de votação para comprovar seu comparecimento.
- 2 ✓ Verificar se as seções com acessibilidade estão instaladas corretamente, em local de mais fácil acesso e, de preferência, com percurso mais curto possível, livre de degraus ou outros obstáculos, com largura suficiente para a passagem de cadeiras de rodas (80 cm).
- 3 ✓ Afixar o cartaz de identificação da Seção com Acessibilidade nas respectivas seções.
- 4 ✓ Afixar o cartaz “Vote em uma seção com acessibilidade” na entrada no local de votação ou outro local de destaque, na altura **entre 1,20 cm e 1,60 cm do chão** para melhor visibilidade de todas as pessoas.
- 5 ✓ Percorrer todas as seções para verificar se estão montadas de modo a assegurar, além do sigilo do voto, as melhores condições de acessibilidade dentro das salas; e informar ao presidente de cada uma das seções sobre a disponibilidade de **fofones de ouvido descartáveis** extras para fornecimento mediante solicitação, caso os fofones descartáveis já enviados para as seções não sejam suficientes.
- 6 ✓ Verificar se o local de votação tem entrada de fácil acesso, livre de obstáculos (estacionamento, por exemplo), e se dispõe de elevadores em funcionamento.
- 7 ✓ Identificar os responsáveis pelas chaves das entradas de fácil acesso, do estacionamento (se for o caso) e do elevador (se houver), a fim de garantir que permaneçam abertos.
- 8 ✓ Verificar se o local possui cadeiras de rodas e se é possível sua utilização.
- 9 ✓ Zelar para que as vagas reservadas para pessoas com deficiência e para idosos, destacadas no estacionamento ou na entrada dos locais de votação, não sejam ocupadas por outros eleitores.

## DURANTE A VOTAÇÃO

- 1✔ Posicionar-se preferencialmente na entrada do local de votação e ficar atento à chegada das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (idosos, pessoas com muleta, gestantes, pessoas obesas etc). Observar se o eleitor está utilizando o cordão girassol, que indica que ele tem alguma deficiência oculta.
- 2✔ Exercer o acolhimento com disponibilidade e presteza. Oferecer ajuda, sempre respeitando a livre vontade e o espaço de cada um. Pode ser que a pessoa tenha autonomia para suas atividades cotidianas sem precisar da ajuda de terceiros.
- 3✔ Orientar as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que não votam em seções com acessibilidade, sobre a possibilidade de transferir para uma dessas seções, quando da reabertura do cadastro, em novembro.
- 4✔ Percorrer, periodicamente, todos os espaços do local de votação, para identificar eventuais problemas relativos à acessibilidade, buscando soluções para todas as seções.
- 5✔ Verificar, periodicamente, se há filas, sobretudo nas seções com acessibilidade, e se está sendo respeitado no fluxo da votação o atendimento prioritário e o direito ao voto assistido. O acompanhante também terá direito à prioridade e poderá inclusive auxiliar o eleitor na cabina de votação, após identificado e autorizado pelo presidente da seção.
- 6✔ Auxiliar no preenchimento do “Formulário de Identificação do Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida”, explicando que o formulário serve para identificá-lo como pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida no cadastro eleitoral para aperfeiçoamento das políticas de acessibilidade e inclusão.
- 7✔ **Importante destacar que o preenchimento do formulário não transfere o eleitor de seção eleitoral.** Para se transferir para uma seção com acessibilidade, o eleitor deverá procurar o cartório eleitoral ou acessar o Título NET (no site do TRE), após a reabertura do cadastro, em novembro.
- 8✔ Solicitar aos mesários que registrem as demandas de acessibilidade em ata, de forma completa, com dados que permitam o posterior retorno pelo Cartório Eleitoral (nome completo, número do título e telefone).
- 9✔ Caso os eleitores tenham reclamações ou sugestões para aprimorar os serviços prestados pela Justiça Eleitoral, orientar para que registrem a demanda na Ouvidoria do TRE-MG, por meio do site <https://www.tre-mg.jus.br/institucional/Ouvidoria>, pelos telefones (31) 3307-1160 /3307-1169 ou, ainda, pelo WhatsApp (31) 97148-0130.
- 10✔ Caso surja algum conflito, é fundamental manter a calma para colher as informações necessárias à melhor solução.

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Ao final dos trabalhos, gentileza preencher o Formulário de Avaliação pelo Coordenador de Acessibilidade. O seu cartório irá lhe enviar o link do formulário e as respectivas orientações. Você também poderá acessá-lo na Página do Programa de Acessibilidade no site do TRE-MG.

**ATENÇÃO**, em caso de dúvidas, faça contato nos canais indicados pelo seu cartório eleitoral ou **ligue para o 148 do “Disque-Eleitor”**.

Você também pode consultar a Cartilha “Acessibilidade para Coordenadores” que foi disponibilizada, via mensagem de WhatsApp, pelo seu cartório eleitoral.

**A Justiça Eleitoral agradece sua colaboração!**